



ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO
REDENÇÃO – PA.



PORTARIA N.º 58/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA., no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal n° 058, de 08 de setembro 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão Por Morte, em decorrência do falecimento da servidora **VITÓRIA RÉGIA AMORIM FONSECA**, que exerceu o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, junto à secretaria municipal de educação de Redenção, falecida dia 21/03/2021, ao dependente, marido, **JOSÉ LINDOMAR BARBOSA FONSECA**, portador do CPF n° 300.488.852-15, e RG 3433274 SSP/PA. Em conformidade os Artigos 7º, I, 28, I, §1º, 30 e 31 da Lei complementar Municipal N° 058/2011 c/c inciso I, do §7º do art. 40da CF/88. O valor dos proventos será reajustado nos termos do §8º do art. 40 da CF. Redação dada pela EC n°41. (sem paridade).

Art. 2º O valor da pensão de que trata o art. 1º desta portaria será de **R\$ 2.494,38** (Dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) mensais.

NOME	PARENTESCO	DATA NASC.	%	R\$
JOSÉ LINDOMAR BARBOSA FONSECA	MARIDO	26/08/1953	100%	2.494,38

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal, conforme preconiza o art. 74 da lei orgânica do Município de Redenção, retroagindo seus efeitos, ao dia 01 de setembro de 2021. Com posterior remessa para registro e parecer do TCM-PA - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 4º Esta portaria revoga a portaria n°35 de 09 de Abril de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, aos 17 dias de Setembro de 2021.

Wellington Gonçalves da Silva
Presidente do IPMR
Decreto n° 227/2020



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 17/09/2021, às 10h 13min da seguinte **Portaria**:

Portaria IPMR Nº 58/2021 - DE 17/09/2021

Que dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, a dependente, marido **José Lindomar Barbosa Fonseca** em decorrência do falecimento da servidora Sra. **Vitória Régia Amorim Fonseca** que exerceu o cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 17 dias do mês de setembro de 2021.

Eva dos Santos Silva
Agente de Apoio Administrativo
Portaria nº 406/2007



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PODER LEGISLATIVO

www.cmr.pa.gov.br



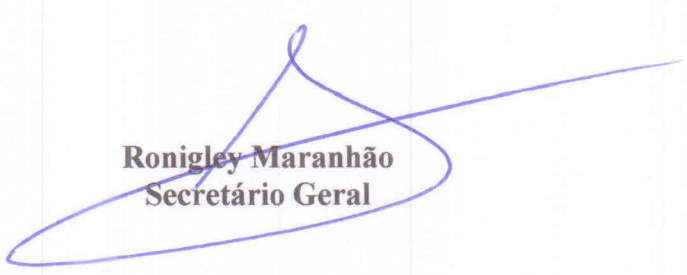
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1311/2021 – CMR

Declara-se para os fins de direitos ou a quem interessar possa que afixamos no mural de publicação da Câmara Municipal de Redenção em 20/09/2021.

- ✓ **Portaria nº 058/2021 - IPMR** Que dispõe sobre conceder PENSÃO POR MORTE, para o Sr. **JOSÉ LINDOMAR BARBOSA FONSECA**, em decorrência do falecimento da ex servidora Sra. **VITÓRIA RÉGIA AMORIM FONSECA**, e dá outras providencias.

A Publicação foi realizada de conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Redenção.

Redenção-PA.23 de Setembro de 2021.


Ronigley Maranhão
Secretário Geral